



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS



**Edital n.001/2014, de 17 de novembro de 2014.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS**

**CURSO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO  
ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com o suporte do Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), torna público o presente Edital com as normas que regem o processo de seleção para formação de cadastro de alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Ensino de Sociologia no Ensino Médio*, na modalidade à distância, em nível de Especialização, em conformidade com o UAB/CAPES/MEC – Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Os cursos serão iniciados quando o financiamento integral for autorizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC). A efetivação da matrícula dependerá da liberação dos recursos à UFS.

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Ensino de Sociologia no Ensino Médio*, conforme área de concentração, Modalidade de Educação a Distância da UFS tem por objetivo formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de Sociologia, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político-pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania. O curso também objetiva contribuir na qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social; para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re)construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo; implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas estarão adquirindo/apreendendo e construindo nas nossas Universidades, conhecimentos tanto no que diz respeito à metodologia quanto aos conteúdos específicos de sua área; garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos, e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas.

1.2 – Os cursos destinam-se aos portadores de diploma de nível superior.

1.3 – Integram o presente Edital os seguintes Anexos: **Anexo A - Formulário de Entrega de Títulos e Documentos Para Avaliação Curricular; Anexo B**–Matriz Curricular dos Cursos; **Anexo C** - Cronograma do Processo Seletivo, **Anexo D** – Informações Referentes aos Polos de Apoio Presencial e Coordenador.

1.4 – A matriz curricular do Curso prevê 360 (trezentos e sessenta) horas aula, sendo **240** (duzentas e quarenta) horas em disciplinas do **Módulo 1, 100** (cem) horas distribuídas nas seguintes disciplinas: Introdução ao ambiente virtual (40h), Memória e formação docente (10h), Memória e Prática Docente (10h) e Ensino de Sociologia: história, metodologia e conteúdos (40h). **Módulo 2** 180 (cento e oitenta) horas distribuídas nas seguintes disciplinas: História da Sociologia (32h), Cultura e identidade (44h), Estrutura e mudanças sociais (32h), Participação política e cidadania (40h) e Espaço escolar (32h). **Módulo 3** 80 (oitenta) horas distribuídas nas seguintes disciplinas: Ensino de Sociologia: conteúdos e metodologias (40h) e Orientação teórico-metodológica para desenvolver o TCC: Trabalho de Conclusão do Curso (40h).

1.5 – O curso tem duração de 18 (dezoito) meses incluindo o tempo de elaboração e apresentação do TCC (individual e obrigatório), conforme Anexo B – Matriz Curricular do Curso.

1.6 – O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Sociologia no Ensino Médio – Modalidade de Educação a Distância da UFS será regido por este Edital e seus Anexos e executado pelo Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe.

1.7 – Os resultados do processo de seleção para formação de cadastro de alunos serão válidos somente para o registro acadêmico no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ao qual o candidato se inscreveu com ingresso condicionado à autorização do financiamento pela CAPES/MEC.

## II – DO CURSO, VAGAS E REQUISITOS

2.1 – O curso ofertado é semipresencial, com atividades desenvolvidas a distância, por intermédio do material didático distribuído e/ou sugerido ao aluno e da conexão via Internet, encontros e avaliações presenciais obrigatórios, previamente agendados (preferencialmente aos sábados), a serem desenvolvidos nos polos, conforme a seleção para cadastro do candidato.

2.2 – Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 30 (trinta) por polo, distribuídas em duas cotas: 1) **Professores de Sociologia da Educação Básica**; 2) **Licenciados em Ciências Sociais**, conforme quadro a seguir:

<b>POLO</b>	<b>1) Professores de Sociologia da Educação Básica</b>	<b>2) Licenciados em Ciências Sociais e/ou Licenciado em Sociologia</b>
Japaratuba	15	15
Poço Verde	15	15
Porto da Folha	15	15
São Cristóvão	15	15
São Domingos	15	15
Total	75	75

2.3 – Os alunos precisarão ter acesso a um computador com Internet, caso não o tenham, poderão utilizar os equipamentos dos Polos, e deverão dedicar no mínimo 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades propostas pelo curso.

2.4 – Cada candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (um) Polo e em uma das cotas.

2.5 – O candidato a aluno não pode estar exercendo função que lhe permita acesso ao sistema de avaliação dos cursos desta Instituição.

### III – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS

Data	Evento
17/nov-04/dez/2014	Inscrição do candidato via web ( <a href="https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato">https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato</a> )
17/nov-04/dez/2014	Entrega da ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A) e da documentação comprobatória para a confirmação da inscrição.
05/dez /2014	Divulgação da Lista de Selecionados no site do CESAD ( <a href="http://www.cesad.ufs.br">www.cesad.ufs.br</a> )
08-09/dez/2014	Período para entrar com recurso sobre o processo
11/dez/2014	Divulgação do resultado final ( <a href="http://www.cesad.ufs.br">www.cesad.ufs.br</a> )
12/ dez /2104	Matrícula Institucional – Campus de São Cristóvão
13/dez/2014	Aula Inaugural

### IV – DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1 – Dos requisitos para inscrição da Cota 01 (Professores de Sociologia da Educação Básica):

4.1.1 – Ser portador de diploma de nível superior de curso de Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas, a saber: Ciências Sociais, Sociologia, História, Geografia, Filosofia, Pedagogia e Psicologia.

4.1.2 – Ser servidor público efetivo (pertencer ao quadro permanente), das Redes Públicas de Educação Básica e estar atuando nos sistemas públicos de ensino ministrando aulas de Sociologia no Ensino Médio.

4.1.3 – Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso, com tempo mínimo de 2h (duas horas) diárias ou 10h (dez horas semanais).

4.1.4 – Entregar os documentos comprobatórios exigidos por este Edital no prazo estipulado.

4.1.5 – Para isso será exigida documentação que comprove vínculo institucional e experiência docente na Matéria de Ensino Sociologia.

#### 5.2 – Dos requisitos para inscrição da Cota 02 (Licenciados em Ciências Sociais e/ou Licenciado em Sociologia):

5.2.1 – Ser portador de diploma de nível superior de curso de licenciatura em Ciências Sociais /ou Sociologia.

5.2.2 – Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso, com tempo mínimo de 2h (duas horas) diárias ou 10h (dez horas semanais).

5.2.3 – Enviar os documentos comprobatórios exigidos por este Edital no prazo estipulado.

5.2.4 – Para isso será exigida documentação que comprove Graduação do tipo aqui especificada.

### **5.3 – Do período, local e documentação exigida:**

5.3.1 – O período de inscrição e de entrega de documentação será de 17/nov/2014 a 04/dez/2014.

5.3.2 – Inscrição do candidato via web de 17/nov/2014 a 04/dez/2014 no seguinte endereço eletrônico: [https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

5.3.3 – A documentação obrigatória a ser entregue pelo candidato ou procurador legalmente constituído é a seguinte:

#### **Cota 01 (Professores de Sociologia da Educação Básica)**

- 1) Cópia da Carteira de Identidade
- 2) Cópia do CPF
- 3) Cópia diploma de nível superior de curso de licenciatura nas áreas de Ciências Humanas, a saber: Ciências Sociais, Sociologia, História, Geografia, Filosofia, Pedagogia e Psicologia.
- 4) Cópia de comprovante de vínculo institucional.
- 5) Cópia de comprovante de experiência docente na Matéria de Ensino Sociologia.
- 6) Duas fotografias 3x4 recentes.
- 7) Cópia do comprovante de residência atual (entregue pelos Correios e autenticada em cartório).
- 8) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (não será aceita justificativa).
- 9) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidato do sexo masculino), autenticada em cartório.

#### **Cota 02 (Licenciados em Ciências Sociais e/ou Licenciados em Sociologia)**

- 1) Cópia de diploma de Licenciado em Ciências Sociais e/ou Licenciado em Sociologia.
- 2) Cópia da Carteira de Identidade.
- 3) Cópia do CPF
- 4) Duas fotografias 3x4 recentes.
- 5) Cópia do comprovante de residência atual (entregue pelos Correios e autenticada em cartório).
- 6) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (não será aceita justificativa).
- 7) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidato do sexo masculino), autenticada em cartório.

#### **Candidatos estrangeiros em qualquer cota devem entregar além da comprovação referente à cota:**

1. Duas fotografias 3x4 recentes.
2. Cópia do passaporte.
3. Cópia do registro de visto regular da Polícia Federal.
4. Cópia do Diploma de Graduação (revalidado no Brasil e com cópia de tradução juramentada).

5.3.4 – A entrega da ficha de inscrição (Anexo A) devidamente preenchida e assinada e da documentação será feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no seguinte endereço: CESAD/UFS, Sala da Coordenação da Pós-Graduação, Vivência Universitária, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão-SE. Das 8h-12h e das 14h-17h.

5.3.5 – Ao efetuar a inscrição para formação de cadastro, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos por cota, dispostos neste Edital, exigidos para participação no Processo Seletivo. Os comprovantes devem estar em perfeitas condições a fim de permitir a identificação das informações.

5.3.5 – Para o preenchimento da Ficha de Inscrição para formação de cadastro serão considerados documentos de identificação, os citados no item 5.3.3, deste Edital.

5.3.6 – Para candidato estrangeiro será considerado documento de identidade apenas o passaporte ou a cédula de identidade (apenas para estrangeiros do MERCOSUL, emitida pelo país de origem).

5.3.7 – No preenchimento da inscrição o candidato deverá optar obrigatoriamente por uma cota e por um polo dentre os listados neste Edital. Este será o polo que deverá frequentar nos encontros presenciais do curso e onde terá acesso ao laboratório de informática e à biblioteca.

5.3.8 – É vedada a inscrição de seleção para cadastro condicional, extemporânea, via postal, via fax ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

5.3.9 – No caso de cancelamento da inscrição de seleção para cadastro serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

5.3.10 – Ao inscrever-se, o candidato automaticamente autoriza a publicação do seu nome, de seus dados de identificação e das notas obtidas no Processo Seletivo na internet e ou em qualquer outra mídia por prazo indeterminado.

5.3.11 – Os documentos comprobatórios de escolaridade e outros serão exigidos do candidato no momento de sua convocação, quando serão confrontados com os dados da seleção para cadastro. A sua não apresentação ou insuficiência em relação às exigências do Edital, implicarão a exclusão do candidato do Processo de Seleção para Formação de Cadastro e consequente perda da vaga para a qual foi classificado.

5.3.12 – A inscrição de seleção para cadastro do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3.13 – O candidato receberá o protocolo de inscrição de seleção para cadastro, devidamente assinado pela Secretaria, o qual deverá permanecer em seu poder e dispensará qualquer comunicação posterior de confirmação de inscrição de seleção para cadastro por parte do CESAD/UFS (**Anexo A**).

5.3.14 – O candidato deverá conhecer as condições para inscrição de seleção para cadastro e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

## **VI - DA SELEÇÃO**

6.1 – O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de Especialização Ensino de Sociologia no Ensino Médio.

6.2 – A seleção constará exclusivamente da análise do Currículo Lattes comprovado, de acordo com o barema contido no Anexo A deste Edital.

6.3 – A classificação dos candidatos será por polos e cotas. Caso não seja preenchida o número de vagas para determinado polo ou cota será considerada a classificação dos excedentes de cada respectivo polo e cota.

6.4 – Serão classificados os 150 (cento e cinquenta) candidatos inscritos, que preencham os critérios exigidos pelas cotas estabelecidas e que atendam as normas definidas pelo cronograma de atividade e prazos (Item III deste Edital). Caso o(s) candidato(s) não atenda(m) as exigências será(ão) convocado(os) o(s) excedente(s) por cota e polo.

6.5 – Sobre o Resultado Final cabe recurso à Coordenação respectiva dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação da listagem preliminar. O candidato deve comparecer à UFS, Centro de Vivência, CESAD/Pós-Graduação, para preenchimento e assinatura de formulário que será encaminhado ao Coordenador do curso que terá 02 (dois) dias úteis para se pronunciar pelo deferimento ou indeferimento.

6.6 – Não será reconhecido recurso via fax ou correio eletrônico, tampouco será conhecido recurso extemporâneo e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

6.7 – Serão reconhecidos recursos, para estes fins, entregue por terceiros, desde que autorizados por procuração simples pelo candidato, devidamente reconhecida em cartório.

6.8 – A documentação dos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou a pessoa formalmente autorizada, no CESAD, depois de transcorridos 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final. Findo este período, os documentos não reclamados serão enviados para uma empresa de reciclagem.

O **Resultado Final** com a lista dos candidatos **aprovados**, por ordem de classificação, será afixado na UFS, Centro de Vivência, CESAD/Pós-Graduação e divulgada no site eletrônico [www.cesad.ufs.br](http://www.cesad.ufs.br), a partir de 11/dez/2014.

## **VII – DA MATRÍCULA NO CURSO**

7.1 – O candidato do Curso de Especialização Ensino de Sociologia no Ensino Médio deverá entregar toda a documentação indicada no item 5.3.3, dentro do prazo estipulado por esse edital. A documentação poderá ser entregue pelo candidato ou por procurador constituído através de instrumento público ou particular de procuração.

7.2 – A matrícula será realizada no dia 12/dez/2014 automaticamente para todos que forem selecionados e estejam com a documentação completa entregue previamente, conforme item 5.3.3.

7.3 – Em caso do descumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o candidato mesmo selecionado, perderá automaticamente a vaga, não cabendo alegar desconhecimento de informação.

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – Não haverá cobrança de taxas dos candidatos pela inscrição, matrícula, frequência e certificação deste curso.

8.2 – A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua seleção para cadastro.

8.3 – São de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico, durante o processo de Seleção, não se responsabilizando o CESAD/UFS e a Coordenação do Curso por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.4 – Será excluído do processo seletivo o candidato que comprovadamente usar de fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para realizar, supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização do processo seletivo.

8.5 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, antes que a sua função seja consumada, sendo comunicadas as mudanças no site eletrônico [www.cesad.ufs.br](http://www.cesad.ufs.br).

8.6 – A validade deste Edital será de 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período, a contar da data de efetiva liberação dos recursos financeiros pela CAPES/MEC.

8.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso e pelo CESAD/UFS.

São Cristóvão-SE, 17 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

## ANEXO A–FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO

### ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

#### Cota 1 (Professores de Sociologia da Educação Básica)

<b>1. Identificação:</b> Nome:  Polo:		
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA</b>		
<b>Instrução: preencher os campos de nº de títulos, nº de anos e semestres e anexar os comprovantes.</b>		
TÍTULO	Nº Títulos	Pontos Por título
<b>2 Formação Acadêmica</b>		
2.1 Especialização ( <i>lato sensu</i> )		15
2.2 Mestrado		25
2.3 Doutorado		45
<b>3 Experiência Profissional</b>		
	Nº de anos ou semestre	Ponto por tempo
3.1 Experiência no Magistério Superior - <b>informar o número de semestres</b>		5 por semestre, máximo 55.
<b>Total – máximo de 100 PONTOS</b>		
Data _____		<b>Assinatura do Candidato</b>

#### Observações:

- a) Anexar à documentação comprobatória. Organizar os títulos na sequência 2.1, 2.2, 2.3, 3.1 e 3.2. Será considerada a maior titulação para efeito de pontuação do item 2 – Formação Acadêmica.
- b) As experiências do item 3 deverão ser comprovadas a exemplo de carteira de trabalho ou certidão/declaração especificando o início e o término da experiência, datada e assinada pelo responsável.
- c) A carga horária que trata a Experiência no Magistério Superior deverá ter o mínimo 60 horas, para equivaler ao semestre. Não será considerado tempo de experiência concomitante.

A Comissão de Avaliação de Títulos e Experiência poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.



**ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA  
AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**Cota 2 (Professores de Sociologia da Educação Básica)**

<b>1. Identificação:</b>		
Nome:		
Polo:		
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA</b>		
<b>Instrução: preencher os campos de nº de títulos, nº de anos e semestres e anexar os comprovantes.</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>Nº Títulos</b>	<b>Pontos Por título</b>
<b>2 Formação Acadêmica</b>		
2.1 Especialização ( <i>lato sensu</i> )		15
2.2 Mestrado		25
2.3 Doutorado		45
<b>3 Experiência Profissional</b>	<b>Nº de anos ou semestre</b>	<b>Ponto por tempo</b>
3.1 Experiência no Magistério Superior - <b>informar o número de semestres</b>		5 por semestre, máximo 55.
<b>Total – máximo de 100 PONTOS</b>		
Data _____		<b>Assinatura do Candidato</b>

**Observações:**

- a) Anexar à documentação comprobatória. Organizar os títulos na sequência 2.1, 2.2, 2.3, 3.1 e 3.2, Será considerada a maior titulação para efeito de pontuação do item 2 – Formação Acadêmica.
- b) As experiências do item 3 deverão ser comprovadas a exemplo de carteira de trabalho ou certidão/declaração especificando o início e o término da experiência, datada e assinada pelo responsável.
- c) A carga horária que trata a Experiência no Magistério Superior deverá tero mínimo 60 horas, para equivaler ao semestre. Não será considerado tempo de experiência concomitante.

A Comissão de Avaliação de Títulos e Experiência poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.

## ANEXO B-MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS

<b>Módulos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo 1</b>	Introdução ao ambiente virtual	40
	Memória e formação docente.	10
	Memória e Prática Docente.	10
	Ensino de Sociologia: história, metodologia e conteúdos.	40
<b>Subtotal 1</b>		<b>100</b>
<b>Módulo 2</b>	História da Sociologia	32
	Cultura e identidade	44
	Estrutura e mudanças sociais	32
	Participação política e cidadania	40
	Espaço escolar	32
Subtotal 2		<b>180</b>
<b>Módulo 3</b>	Ensino de Sociologia: conteúdos e metodologias	40
	Orientação teórico-metodológica para desenvolver o TCC (Trabalho de Conclusão do Curso)	40
Subtotal 3		<b>80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>

(\*) O TCC deve ser elaborado e apresentado individualmente.

## ANEXO C - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
17/nov-04/dez/2014	Inscrição do candidato via web ( <a href="https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato">https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato</a> ).
17/nov-04/dez/2014	Entrega da ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A) e da documentação comprobatória para a confirmação da inscrição.
05/dez /2014	Divulgação da Lista de Selecionados no site do CESAD ( <a href="http://www.cesad.ufs.br">www.cesad.ufs.br</a> )
08-09/dez/2014	Período para entrar com recurso sobre o processo
11/dez/2014	Divulgação do resultado final ( <a href="http://www.cesad.ufs.br">www.cesad.ufs.br</a> )
12/ dez /2104	Matrícula Institucional – Campus de São Cristóvão
13/dez/2014	Aula Inaugural

## ANEXO D – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL E COORDENADOR DE CURSO

POLO	ENDEREÇO
Porto da Folha	Rua José Dias Filho, Conjunto Alzira Costa. CEP: 49800-000.
Japarutaba	Av. Rio de Janeiro (anexo ao Estádio Tozão) Bairro Centro. CEP: 49960-000.
Poço Verde	Travessa da Trindade, s/n. Bairro Centro: CEP: 49490-000.
São Domingos	Av. José Freire de Lima, nº 610, Bairro Centro. CEP: 49525-000.
São Cristóvão	Av. Marechal Rondon, s/n. Bairro: Rosa Elze Complemento: CEP: 49100-000.

### COORDENADOR DE CURSO

CURSO	COORDENADOR
Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio	Prof. Dr. Péricles Morais de Andrade Júnior (DCS/UFS) ( <a href="mailto:periclesmorais@hotmail.com">periclesmorais@hotmail.com</a> )